|  |
| --- |
| **TABELA DE PONTUAÇÃO**  |
|  **I - Capacidade Operacional** | **Pontuação** |
| **unitária** | **máxima** |
| a. Capacidade Operacional: comprovação através do Anexo II (declaração de capacidade técnica operacional) \* obrigatório e eliminatório | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| b. Adequação da proposta: comprovação através do Anexo IV (Plano de Trabalho descritivo) e V (Projeto técnico – Proposta descritiva)\* obrigatório e eliminatório | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| c. Adequação ao valor teto: Comprovação através do Anexo IV (Plano de Trabalho descritivo) e V (Projeto técnico – Proposta descritiva)\* obrigatório e eliminatório | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| **II – Capacidade Operacional da IES** | **unitária** | **máxima** |
| a. Estrutura física própria da IES para o desenvolvimento das modalidades esportivas: comprovação com portfólio descritivo e com imagens, no período de julho/2017 a junho/2022. | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| b. Número de profissionais de Educação Física da IES responsáveis pelas suas respectivas modalidades: comprovação do vínculo profissional, no período de julho/2017 a junho/2022. | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| c. Número de bolsas de estudos próprias das IES para seus atletas universitários: comprovação do vínculo da bolsa, no período de julho/2017 a junho/2022. | Grau pleno da descrição. | 10 |  |
| Grau satisfatório da descrição. | 7 |
| Grau insatisfatório da descrição | 3 |
| Não atendimento da descrição. | 0 |
| **III – Atleta e/ou Técnico da IES – nível internacional** | **unitária** | **máxima** |
| a. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 3 comprovações) que obtiveram classificação de 1º. ou 2º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Mundiais (UNIVERSIADE) – organizado pela Federação Internacional Universitário (FISU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 10 |  |
| b. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 3 comprovações) que obtiveram classificação de 3º. ou 4º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Mundiais (UNIVERSIADE) – organizado pela Federação Internacional Universitário (FISU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 7 |  |
| c. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 3 comprovações) que obtiveram classificação de 5º. ou 6º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Mundiais (UNIVERSIADE) – organizado pela Federação Internacional Universitário (FISU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 5 |  |
| d. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 3 comprovações) que obtiveram classificação de 7º. ou 8º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Mundiais (UNIVERSIADE) – organizado pela Federação Internacional Universitário (FISU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 3 |  |
| d. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 3 comprovações) que obtiveram classificação a partir do 9º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Mundiais (UNIVERSIADE) – organizado pela Federação Internacional Universitário (FISU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 2 |  |
| **IV – Atleta e/ou Técnico da IES – nível nacional**  | **unitária** | **máxima** |
| a. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação de 1º. ou 2º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) – organizado pela Confederação Brasileira do desporto Universitário (CBDU). (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 10 |  |
| b. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação de 3º. ou 4º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) – organizado pela Confederação Brasileira do desporto Universitário (CBDU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 7 |  |
| c. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação de 5º. ou 6º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) – organizado pela Confederação Brasileira do desporto Universitário (CBDU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 5 |  |
| d. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação de 7º. ou 8º. lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) – organizado pela Confederação Brasileira do desporto Universitário (CBDU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 3 |  |
| d. Ter atleta e/ou técnico da IES (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação a partir 9º lugar na modalidade pretendida em Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) – organizado pela Confederação Brasileira do desporto Universitário (CBDU) (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento), no período de julho/2017 a junho/2022. | 2 |  |
| **V – Atleta e/ou Técnico da IES – no Programa Bolsa-Técnico/Bolsa-Atleta/Fundespote** | **unitária** | **máxima** |
| Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) contemplados pelo programa Bolsa-Atleta e/ou Bolsa- Técnico Bolsa nível: federal, Olímpico ou Internacional no período de 2017 a 2021 (comprovação através do diário oficial), no período de julho/2017 a junho/2022. | 10 |  |
| Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) contemplados pelo programa Bolsa-Atleta e/ou Bolsa- Técnico Bolsa nível: nacional no período de 2017 a 2021 (comprovação através do diário oficial), no período de julho/2017 a junho/2022. | 7 |  |
| Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) contemplados pelo programa Bolsa-Atleta e/ou Bolsa- Técnico Bolsa nível: universitário ou estudantil no período de 2017 a 2021 (comprovação através do diário oficial), no período de julho/2017 a junho/2022. | 3 |  |

**Tabela 2 – Pontuação do processo de seleção do edital de chamamento público n.001/2022 – Fundesporte.**